



00359

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.150, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Sen. GILBERTO MIRANDA BATISTA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Senador GILBERTO MIRANDA BATISTA, que na data de 11 de outubro de 1995, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 1995, 3500 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3550 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 10 de outubro de 1995.



MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO